



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS DE ALEGRE**

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID – 01/2025 – CAMPUS DE ALEGRE

OS COORDENADORES DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE BIOLOGIA CAMPUS DE ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, fazem saber, pelo presente edital, que estão abertas, em fluxo contínuo, as inscrições para o Processo Seletivo para bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no Campus de Alegre. As vagas são para **cadastro de reserva** para ingresso no subprojeto Biologia do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do ano letivo de 2025.

1. DO OBJETIVO

O objetivo do presente Edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, para atuação no subprojeto PIBID Biologia Ifes, de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Ifes Campus de Alegre, conduzidos em parceria com as escolas da rede pública de Educação Básica.

2. DO PROGRAMA

2.1 O programa visa:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; - contribuir para a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

2.2 É uma atividade de formação realizada por discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Ifes Campus de Alegre e desenvolvida em escolas públicas de Educação Básica, denominadas escola-campo ou escola parceira;

2.3 O Pibid exige o mínimo de 30 (trinta) horas mensais para dedicação às atividades (7,5 horas semanais de atuação na escola parceira).

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 13 a 23/03/2025.

4. LOCAL DA INSCRIÇÃO:

A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário que se encontra no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdpumGX4z64M2t6pUi6a-YHdYkk->

5. INSCRIÇÕES:

A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

Preencher por completo o formulário inscrição (link acima) informando **TODOS** os dados, de acordo com as instruções, onde também deverão constar:

- Histórico Escolar do Curso (retirado do Sistema Acadêmico) em formato PDF ou, no caso de alunos do 1º período – ingressantes, comprovação da nota do ENEM ou do processo seletivo do Ifes;
- Dados bancários;
- Documento (Histórico Escolar ou Declaração emitida pela escola) que comprove ter estudado em escola pública no ensino médio e/ou ensino fundamental, quando for o caso, em formato PDF. Você pode usar a câmera do seu celular e um aplicativo para gerar o pdf.
- CPF e RG ou RNE (se estrangeiro), digitalizados em formatos PDF.
- Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br>).

6. PRÉ REQUISITOS

O aluno deve estar devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Alegre do Ifes.

7. VAGAS:

Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva** no qual a pontuação será computada para uma classificação à medida que o programa for contemplado com as cotas de bolsas. Os selecionados serão contemplados com bolsas da CAPES no valor de R\$ 700,00. Ao longo do período, bolsistas poderão ser substituídos e suplentes poderão ser incluídos, caso haja vagas e assim desejarem, seguindo a ordem decrescente de classificação.

8. PROCESSO SELETIVO:

Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam no **Art. 29** da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, a saber: **Bolsistas de iniciação à docência** são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante às normas da IES; e
- IV. Dedicar-se às atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de trinta horas mensais.
- V. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa e nem com a escola campo onde realizará as atividades do projeto.

O processo seletivo constará de uma única etapa envolvendo análise documental. Serão atribuídas notas de 0 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de

pontuação:

a) Coeficiente de Rendimento (até 70 pontos). No caso de alunos ingressantes (1º período) será utilizada a nota proporcional do ENEM.

b) Ter estudado em Escola Pública ou com bolsa integral, em escola particular (até 30 pontos):

– Ensino Médio (completo ou parcial): 18 pontos

– Ensino Fundamental (completo ou parcial): 12 pontos

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus de Alegre à medida em que as bolsas do programa forem disponibilizadas.

9.2 Em caso de empate será utilizada a idade, sendo contemplado o candidato de maior idade.

9.3 Os recursos poderão ser apresentados após a divulgação do resultado preliminar e deverão ser enviados para o e-mail: pibidifesalegre@gmail.com. O resultado final da seleção será divulgado após até 48 horas após a análise dos recursos.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);

b) Declarar ter condições de dedicar 30 horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Pibid;

c) Informar dados bancários (conta em nome do candidato; contas conjuntas não serão permitidas);

c) Firmar termo de compromisso.

Alegre (ES), 13 de março de 2025

Prof. Dr. ATANÁSIO ALVES DO AMARAL

Coordenador do Subprojeto de Biologia do Ifes Campus de Alegre

Profª. Drª. KARLA MARIA PEDRA DE ABREU

Coordenadora do Subprojeto de Biologia do Ifes Campus de Alegre

PORTARIA Nº 13, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.